

1.ª REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 24 de julho de 2018 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 54/2018

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO			
Guardas ao EPV			
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência
25 JUL	2° Sgt ORNI	CB ALISSON RUIVO	SD ALVARO
4 ^a feira	2 Sgt OKNI	CD ALISSON KUIVO	SD KEVIN
26 JUL	3° Sgt TATIANA BERABA	CD DOTEL UO	SD FRANÇA
5ª feira	5 Sgi TATTANA BERABA	CD DOTELHO	SD LAGO
27 JUL	3° Sgt BARBOSA	CB DE LIMA	CB RENDERSON
6ª feira	3 Sgt BARBOSA	CD DE LIMA	SD BRAZ

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS
- 1) FÉRIAS Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 23 JUL 18, por término de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2017.

1° Ten OTT FERNANDA MOREIRA MACHADO LEON

(Continuação do BI Nr 54, de 24/07/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 361

Em consequência, o Ch 1ª Seção, a militar supracitada e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) DESLOCAMENTO DE MILITAR - Autorização

Autorizo o deslocamento para Brasília-DF nos dias 23 Jul 18 a 25 Jul 18, para o Seminário de Avaliadores de Imóveis e nos dias 26 Jul 18 e 27 Jul 18 no curso de Capacitação Avançada de Avaliação.

1° Ten OTT FERNANDA MOREIRA MACHADO LEON

Em consequência, o Ch Div Pes, o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 12 (doze) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017.

Início: 23 JUL 18 Término: 03 AGO 18 Pronto em: 06 AGO 18

Sd CLAUDIONOR NUNES POLÔNIO NETO

Em consequência:

- 1) Restam 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a serem gozados; e
- 2) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 23 JUL 18, por término de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2017.

2° Sgt ENG ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

Em consequência:

- 1) Restam 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a serem gozados; e
- 2) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de

(Continuação do BI Nr 54, de 24/07/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 362

janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017.

Início: 24 JUL 18 Término: 02 AGO 18 Pronto em: 03 AGO 18

2º Sgt ENG ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INCLUSÃO DE DEPENDENTE - Recebimento de DIEx

Com o DIEx nº 105-S 4/PMZS, de 23 de julho de 2018, o militar em tela encaminhou 01 (uma) certidão de nascimento referente ao menor BRUNO VIEIRA DA SILVA, nascido em 04 SET 06.

3° Sgt STT MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA

Em consequência:

- 1) a 1^a Seç/SPP providencie:
- a) a inclusão do menor BRUNO VIEIRA DA SILVA como dependente do referido militar, de acordo com o inciso II, do parágrafo 2°, do artigo 50 da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro do 3° Sgt MARCOS VINICIUS VIEIRA **DA SILVA**, junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2°, da medida provisória n° 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) a inclusão do menor BRUNO VIEIRA DA SILVA no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso II, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e
- e) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.
- 2) o Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Com o DIEx nº 105-S 4/PMZS, de 23 de julho de 2018, o o militar em tela encaminhou 01 (uma) declaração de beneficiários atualizada, 01 (uma) cópia da carteira de identidade da esposa e 01 (uma) certidão de casamento, com a Srta NUBIA DE CALEN SILVA DOS SANTOS, datada de 10 AGO 07. A esposa continuou usando o nome de solteira.

3° Sgt STT MARCOS VINICIUS VIEIRA DA SILVA

Em consequência:

- 1) a 1^a Seç/SPP providencie:
- a) a inclusão da Sra NUBIA DE CALEN SILVA DOS SANTOS, como dependente do 3º Sgt MARCOS VINICIUS VIEIRA **DA SILVA** de acordo com o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 50 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro do 3° Sgt MARCOS VINICIUS VIEIRA **DA SILVA**, junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2°, da medida provisória n° 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) a inclusão da Sra NUBIA DE CALEN SILVA DOS SANTOS no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e
- e) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.
- 2) o Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Boletim Administrativo nº 030, de 24 JUL 18, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo 1º Ten FELIPE ALVES RODRIGUES, MPGu IV, CRM 1058380. Foi inspecionado em 17 JUL 18, em sessão 18/2018, em ata de inspeção de saúde nº 174/2018, para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Apto para o Serviço do Exército. Observação: sem observações.

2° Sgt PAULO ARAUJO CHAVES

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. AUXÍLIO-TRANSPORTE - ATRASADO

Seja sacado o valor integral referente ao mês de julho de 2018 do militar, abaixo relacionado em virtude de não ter sido sacado no referido mês:

(Continuação do BI Nr 54, de 24/07/2018, do(a) PM

Pag n° 364

Posto/Grad	Nome	JUL/18
Cb NB	RAFAEL SANTOS BELARMINO CABRAL	426,84

Em consequência, Ch SPP, o referido militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o S Ten Idt 020.407.844-8, LUIS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA, o 2º Sgt Idt 019.454.730-0, **VALCIR** BARBOZA DA SILVA, o 2º Sgt Idt 011.195.394-9, ROGÉRIO **ALBUQUERQUE** DE ARAÚJO e a 3º Sgt Idt 010.521.787-1, **MAYARA** CERQUEIRA COSTA para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês AGOSTO/2018, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do Relatório ao OD.	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4º dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).

(Continuação do BI Nr 54, de 24/07/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 365

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 04 de setembro de 2018**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

f. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

Seja sacado o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO em favor do militar abaixo relacionado, conforme quadro a seguir, tendo em vista o militar cumprir expediente diário integral no Residencial Lins Vasconcelos, no bairro Lins de Vasconcelos, de localidade distante da área desta Prefeitura Militar, situada na Praia Vermelha, e não haver Organização Militar nas proximidades daquela, com vistas a arranchar o referido militar, conforme prevê o Art. 2º da Portaria nº 419 – Cmt Ex, de 21 Ago de 02.

Posto/Grad	Nome	CÓDIGO	MÊS
Cb NB	ELBER OLIVEIRA LEANDRO	A58000017	JUL/18

Em consequência, o Ch do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

g. AUXÍLIO-TRANSPORTE - Despesa Anular

Seja feito a despesa anular do auxílio transporte do militar abaixo relacionado, em virtude de entrar em gozo de férias regulamentares relativas à 2017, conforme quadro a seguir:

Posto/Grad	Nome	Valor	Obs
Cb NB	ELBER OLIVEIRA LEANDRO	411,44	Férias

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

(Continuação do BI Nr 54, de 24/07/2018, do(a) PMZS)	Pag nº 366
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	